



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** (Fiscal Titular) **E JOSÉ MARTINS DE SOUZA** (Fiscal Suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024 (CARONA Nº 001/2024) – GRAMARCA VEICULOS LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, NOVO ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 124.900,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 23/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal